



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 09/2018

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 027.935.264-60

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 1.255, de 03 de novembro de 2021, publicada no DOU de 04 de novembro de 2021.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

b.1) UG SIAFI - UG responsável pela execução

195015 - 8ª Superintendência Regional - Codevasf.

3. OBJETO:

3º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 09/2018 visando a prorrogar o prazo de execução do Termo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- CV. 8.106.00/2018 - Recuperação de estrada vicinais no município de Bom Jardim na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800047 no valor de R\$ 665.000,00. A obra está em andamento.
- CV. 8.107.00/2018 - Recuperação de estrada vicinais no município de Milagres do Maranhão na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800048 no valor de R\$712.500,00. A obra foi finalizada.
- CV. 8.108.00/2018 -Recuperação de estrada vicinais no município de Fernando Falcão na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800049 no valor de R\$570.000,00. A obra foi finalizada
- CV. 8.109.00/2018 - Implantação de um sistema de abastecimento de água no município de Turiaçu na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800050 no valor de R\$ 251.750,00. A obra foi finalizada
- CV. 8.110.00/2018 - Recuperação de estrada vicinais no município de Turiaçu na área de abrangência da 8ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado do Maranhão conforme Nota de Empenho nº 2018NE800051 no valor de R\$ 650.750,00. A obra esta em andamento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Os recursos possibilitaram arcar com despesas relacionadas aos contratos de Fortalecimento da capacidade produtiva dos municípios maranhenses, por meio de apoio a projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, principalmente os que visem o escoamento da produção e fortalecimento das bases produtivas rurais nos municípios de Milagres do Maranhão, Bom Jardim, Turiaçu e Fernando Falcão. Todos na abrangência da 8ª Superintendência Regional.

Quando da realização das licitações, ocorreram alterações dos valores de alguns itens em relação aos valores estimados para a elaboração do TED. Dessa maneira, para realização dos empenhos foi necessário fazer ajustes dos quantitativos e dos valores das metas que compõem o cronograma de desembolso a fim de garantir a melhor execução dos recursos descentralizados, dentro da realidade e necessidade dos que seriam beneficiados com a ação.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento da renda do pequeno produtor, a melhoria da condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 8ª Superintendência Regional.

Nesse sentido, a prorrogação do TED por mais 12 meses possibilita a continuidade e finalização do mesmo.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim

Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Despesas Administrativas

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2029.7K66.0001	NA000SAAPL1	100	44.90.51	2.850.000,00
	NA000SAAPL1	100	44.90.39	150.000,00
TOTAL				3.000.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Obras Estruturantes	Unid.	1	2.850.000,00	2.850.000,00	06/07/2018	07/07/2023
Produto 1	Recuperação de estrada vicinais no município de Bom Jardim - MA	Und.	1	665.000,00	665.000,00	N/A	N/A
Produto 2	Recuperação de estrada vicinais no município de Milagres do Maranhão - MA	Und.	1	712.500,00	712.500,00	N/A	N/A
Produto 3	Recuperação de estrada vicinais no município de Fernando Falcão - MA	Und.	1	570.000,00	570.000,00	N/A	N/A

Produto 4	Implantação de um sistema de abastecimento de água no município de Turiaçu - MA	Und.	1	251.750,00	251.750,00	N/A	N/A
Produto 5	Recuperação de estrada vicinais no município de Turiaçu - MA	Und.	1	650.750,00	650.750,00	N/A	N/A
Meta 2	Despesas Administrativas	Und.	1	150.000.00	150.000.00	06/07/2018	07/07/2023
Produto 1	Despesas Administrativas	Und.	1	150.000.00	150.000.00	N/A	N/A
TOTAL					3.000.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2019	133.701,29
Novembro/2019	538.798,71
Dezembro/2019	893.000,00
Abril/2020	1.073.500,00
Agosto/2020	361.000,00
TOTAL	3.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	Não	2.850.000,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	150.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
 Diretor Presidente da CODEVASF
 (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Sandra Maria Santos Holanda
Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 13/04/2022, às 18:31, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 08:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3690248** e o código CRC **86138E78**.